



BINHARA, BINHARA & COSTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA ESTADUAL DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Autos nº 0031712-62.2025.8.16.0017.

**JOÃO CARLOS FIORESE, AIDA CRISTINA SARTOR FIORESE,
GUILHERME MATHEUS FIORESE, GABRIELA SARTOR FIORESE, TARCISIO SARTOR, LUIZ
ANTONIO FIORESE, FAZENDA ONÇA PARDA LTDA. e AGROPECUÁRIA FIORESE LTDA.,** já
qualificados nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem respeitosamente à presença de
Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que ao final subscreve, manifestar ciência
acerca da certidão, especialmente quanto à publicação do edital previsto no art. 52, §1º, da Lei
nº 11.101/2005, em 03/07/2026, bem como quanto ao encerramento, em 20/07/2026, do prazo
previsto no art. 7º, §1º, da mesma legislação.

**Nestes termos,
Com as homenagens de estilo a este d. Juízo,
Pede deferimento.**

Curitiba, 01 de setembro de 2026.

**JEAN DAL MASO COSTI
OAB/PR nº 43.893**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDFA HHW8T ZBZP2 XSG2R